

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 159

Segunda-feira - 15 de Dezembro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz..... 2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo
Colatina..... 6
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins 7
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu 7
Ibitirama
Iconha

Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana 7
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte
São Gabriel da Palha..... 8
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 13
Serra 15
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante 21
Viana
Vila Pavão
Vila Valério..... 21
Vila Velha
Vitória

Aracruz

PREFEITURA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013

Publicação Nº 5925

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº. 065/2013 PROCESSO Nº 4.348/2013

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária de Educação e a empresa Concidel Construções Civis Depizzol LTDA - ME.

Objeto e Prazo: 1.1 – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado no 5º Termo Aditivo Contratual por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar de seu vencimento, ou seja, em 20/12/2014 (lote 001), 13/12/2014 (lote 003) e 09/12/2014 (lote 005).

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato Originário e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Aditivos Contratuais, desde que não contraiem o que ficou convencionado no presente termo.

Data da Assinatura: 08/12/2014

Aracruz, 12 de Dezembro de 2014

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

ATA DE REUNIÃO

Publicação Nº 5967

ATA DE REUNIÃO

Comissão Organizadora do Concurso "Aracruz Premia 2014"

Aos nove dias do mês de dezembro dois mil e quatorze as quatorze horas, a Comissão Organizadora do Concurso "Aracruz Premia 2014", nomeada através da Portaria 12.874, de 23/07/2014 e alterada pelas Portarias nº 12.914 de 19/08/2014, nº 12.983 de 17/10/2014 e 28.799 de 09/12/2014, reuniu-se na Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, para homologação do primeiro sorteio realizado no dia 06/11/2014. Iniciou-se a reunião apresentando o novo membro da comissão, Sr. Ighor Rigote Leal, em substituição ao servidor Dásio Roberto Scopel de Amorim que está afastado para tratamento de saúde. Em seguida o membro Rhayner Costa Placides foi eleito como Presidente da Comissão. Ato contínuo passou-se a analisar os recursos interpostos pelos contemplados no sorteio, Srs. José Pantaleão Alves e Adão Liuth, que apresentaram, respectivamente, os protocolos dos Processos Administrativos nº 5.059/2014 e 9.788/2013, onde se requer o cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa, mediante a apresentação dos comprovantes de pagamento. O Presidente desta Comissão informou que os processos estão na Subsecretaria de Receita e Administração Tributária, na iminência dos débitos serem cancelados, diante da comprovação do pagamento. Portanto, os contemplados, ora impugnados, atendem as exigências legais para receberem os prêmios sorteados. O sorteado impugnado, Sr. Jeremias Santi, não apresentou recurso a esta Comissão. Desta forma homologou-se o resultado do primeiro sorteio do Aracruz Premia, a saber: a segunda sorteada, Sra. Daniely Forza dos Santos, inscrita no CPF sob nº 100.804.077-06, receberá 01 (uma) Televisão de LED 46"; o quarto sorteado, Sr. Jose Pantaleão Alves, inscrito no CPF sob nº 493.793.217-91, receberá 01 (um) Notebook; e o quinto sorteado, Sr. Adão Liuth, inscrito no CPF sob nº 097.005.877-20, receberá 01 (um) Microondas. Os demais prêmios, quais sejam, 01 (uma) moto 0 Km (motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, 124,9cm³, Injeção PGM-FI, 4 velocidades, sistema de partida elétrica) e 01 (uma) Televisão de LED 42", foram acumulados para o próximo sorteio, que acontecerá no

dia 12/12/2014, às 15h., no Núcleo de Atendimento ao Cidadão, localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº. 710, Centro, Aracruz. Quanto a entrega dos prêmios, ficou decidido que será realizada conjuntamente com os ganhadores do segundo sorteio, em data, local e horário que ainda serão definidos por esta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, onde eu, Cláudio Amaral da Silva, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão.

Aracruz, 09 de dezembro de 2014.

Rhayner Costa Placides

Presidente

Secretaria de Finanças

Claudio Amaral da Silva

Secretário

Secretaria de Finanças

Lucas Christovam de Oliveira

Membro

Procuradoria Geral

Carla G. Dutra Guimarães

Membro

Secretaria de Comunicação

Ighor Rigote Leal

Membro

Controladoria Geral

CONTRATO Nº 250/2014

Publicação Nº 5964

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2014

Processo nº 8.671/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação.

Contratada: VITRAN ENGENHARIA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de vistoria mecânica com emissão de laudo junto ao DER – ES, para atender os veículos da Secretaria de Educação.

Prazo: A empresa terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para executar os serviços.

Valor: R\$ 3.949,96 (Três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Data da assinatura: 12/12/2014.

Aracruz/ES, 12 de Dezembro de 2014.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

CONVENIO Nº 021/2014

Publicação Nº 5962

Extrato do Convênio nº021/2014

Processo Administrativo nº 5.140/2014

Concedente: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Esporte, Lazer e Juventude.**Conveniente:** LIFA – Liga de Futebol de Aracruz.**Objeto:** Repasse financeiro à Liga de Futebol de Aracruz – LIFA, visando custear despesas do Campeonato Amador da 1º divisão municipal de Aracruz.**Valor:** R\$ 20.824,20 (Vinte mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).**Vigência:** Período de Novembro a Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.**Data da Assinatura:** 11/12/2014

Aracruz, 12 de Dezembro de 2014.

Sérgio Cunha Carvalho

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 045/2014

Publicação Nº 5968

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 045/2014**Processo nº** 13.972/2014**CONCEDENTE:** Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ – APAE**Objeto:** Tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Conveniente com a finalidade da mesma cobrir despesas com pagamento mensal de pessoal, 13º salário, férias, rescisão e encargos, gêneros alimentícios e aquisição de material de consumo, conforme discriminado em seu Plano de Trabalho.**Prazo:** Dezembro de 2014 a Novembro de 2015.**Valor Total:** R\$ 130.541,42 (cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).**Data da Assinatura:** 10/12/2014

Aracruz/ES, 13 de dezembro de 2014

Naciane Luzia Modenesi Vivente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

DECRETO 28801/2014-HOMOLOGA RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/14-SECRETARIA DE SAÚDE

Publicação Nº 5940

DECRETO Nº 28.801 de 10/12/2014.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 55 – V DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007

E LEI N.º 3.832 DE 15/07/2014, CONFORME RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 12.964, DE 01/10/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2014, realizado por esta Municipalidade, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz, na contratação em caráter emergencial de Profissionais, conforme listagem de classificação dos candidatos aprovados em anexo, conforme Processo nº 14.488/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO - Prefeito Municipal

RELAÇÃO NOMINAL DOS CLASSIFICADOS, POR CARGO, COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL:

NÍVEL SUPERIOR:**ENFERMEIRO PLANTONISTA – S01 (03 VAGAS)**

CLAUDIA MARLI DONDONI DE ALMEIDA (PCD) - 81,5 LUCIANA GASPARINI PIANCA - 57,5 CLAUDIA CONTE MORO - 55 ROSANGELA DAS GRAÇAS CLEMENTE DE OLIVEIRA TREVELIM - 54,5 JULIANA CARLESSO - 50,5 VIVIANE GREGÓRIO BLANK - 48 MARIANA CRISTINA CANDEIA - 46 KAMILA MARIA MARIM - 44 MARIA EMÍLIA RIBEIRO BONFIM - 42,5 INEZ MARIA FRANÇA ELIAS - 37,5 CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS - 35,5 ATTILA REINOSO PEDRA - 30 ARACELI DANTAS VICENTE - 24,5 MARIA APARECIDA MILITÃO - 18,5 CHENYA ROSA GALAVOTTI - 12 MARLI SOUZA GOMES - 2,5 ANDRESSA PETRI CARRARÊTO - 0

MÉDICO CLÍNICO GERAL 2ª A 6ª – S02 (05 VAGAS)

ALBERTO PORTES RIBEIRO - 90 GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA - 80 VINÍCIOS CREVELIN BERMUDES - 77,5 FELIPE TEIXEIRA DO AMARAL GONÇALVES - 67,5 GRABRIELLA MATOS PERREIRA - 63,5 LUIZ CARLOS COUTINHO - 60 CLEUSA GONÇALVES LAMEGO - 55 PAULO CESAR TOFFOLI PEDRINI - 55 RODRIGO GUSTAVO MARTINS DE CARVALHO - 55 VITOR BALARINI ALTOE - 40,5 IGOR PEREIRA OLYMPIO - 38 RENATO ZANELATO - 30 MIRELA SIBIEN PRETTI LEITE - 21,5 CHARLENE PIMENTEL GIACOMIN - 19 JOAQUIM LEONARDO AMARAL - 9,5 ERIKA FERNANDES MONTE ALVES - 5

MÉDICO CLÍNICO GERAL SÁBADO E DOMINGO – S03 (02 VAGAS)

ALBERTO PORTES RIBEIRO - 90 VINÍCIOS CREVELIN BERMUDES - 77,5 GRABRIELLA MATOS PERREIRA - 63,5 CLEUSA GONÇALVES LAMEGO - 55 PAULO CESAR TOFFOLI PEDRINI - 55 RODRIGO GUSTAVO MARTINS DE CARVALHO - 55 CHARLENE PIMENTEL GIACOMIN - 19 RAPHAELI BALBI - 2

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:**AGENTE ADMINISTRATIVO – M01 (01 VAGA)**

FLORESBELA ROSA DE SOUZA - 94,5 FABRICIA COSTA DOS SANTOS - 92,5 LUCIMARA SCHNEIDER GADIOLI - 90 GEDALVA GOMES DA SILVA - 89,5 EDIELY LOUREIRO DE SOUZA - 70 RUTHE FRANCISCA DO NASCIMENTO - 55 FABIANA DOS SANTOS SOARES - 50 NEUZINEIA CAROLINO FLORENCIO TOLENTINO - 49,5 KENIA APARECIDA CHAGAS MERCIER - 47 JULIANA DEL PIEIRO BITTI - 45 MÁRCIA CRISTINA AIOLFI NASCIMENTO - 43,5 ROSIMERE SARMENTO LOUREIRO DE LIMA - 43 VERA MARINA PIOL - 34,5 CAROLINE FERREIRA MONTEIRO - 34,5 ZELIDE PELIS RODRIGUES - 31,5 GRAZIELE SILVA FERNANDES - 30 ALESSANDRA SIMÕES NASCIMENTO - 30 EDNÉIA NUNES SAMPAIO - 26 ALCIONE FLÁVIA BARCELOS - 23

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – M02 (06 VAGAS)

FLAVIANA DA SILVA TONON - 95 ILMA TONON PEREIRA - 80 ANA CARLA ROCHA LOUREIRO - 80 JAMILE GIACOMIN TRIVELIN MATIUZZI - 78 AUREA CLEMENTE DE OLIVEIRA - 72,5 ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA - 70,5 KELLY DOS SANTOS - 70 MARINETE APARECIDA DELABARBA MARIM - 68 WESLEY ROGER LOPES NOGUEIRA - 67,5 MARIA TEREZA CANDEIA - 65 SERRATH EVANGELISTA DE OLIVEIRA - 65 RUTILEIA CLEMENTE DE OLIVEIRA - 64,5 MARIA RUELA DE OLIVEIRA - 61 ZEILDA DA PENHA SEPULCRO - 59 EDICLEIA REIS CRUZ - 58,5 ANDRÉIA GOMES COSTA DA CRUZ - 57,5 MARILIA LINO DE LACERDA - 56,5 ROSILENE DA GLÓRIA SANTIAGO - 56 MARIA LÚCIA ROBERTO RAMOS - 55 VALDINETE CAMPOS LIMA - 55 ROSINETE OVANI APELFER - 55 MARIA APARECIDA DE SOUZA CONCEIÇÃO SOEIRO PERONI - 55 MARILZA FERNANDES BORTOLINI - 55 MARILENE LEMA DA SILVA - 53,5 CLAUDIA AFONSA COUTINHO MARTINS - 52,5 ESTEVÃO CARLESSO BONINSEGNA - 52,5 ROZIANE ROCHA DO NASCIMENTO - 52,5 KEILA DOS REIS BARBOZA - 51,5 DAVI MOREIRA - 50 JAINARA DE OLIVEIRA GOMES - 49 MICHELA TOFOLI FREIRE - 45 VERA LÚCIA BRAGA - 45 SANDRA DE SOUZA CONCEIÇÃO SOEIRO - 45 NIARA DA VITORIA MERCIER - 45 TADEU DOS SANTOS COUTINHO - 45 IVANETE EMILIANO DE OLIVEIRA - 45 ANA LUIZA CASOTTI - 43 ANTONIO MARCO SANTOS CARVALHO - 42 MICHELE DIONIZIO DA SILVA - 41 NEUSA MARIA MATTIELLO - 40 EDNA ALVES - 39 THYELLE SANTOS RIZZO - 38,5 SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA - 36 SUELI DA NASCIMENTO FERREIRA - 35 JACKELINE TONON PEREIRA - 35 PRISCILA OLIVEIRA TEIXEIRA - 33,5 ROSIMERE PONCIANO MONFARDINI - 32,5 EUNICE GONÇALVES F. REGINALDO - 30 IVANETE MARIA FELLER DAS CANDEIAS - 30 MARIA LUIZA PERONI RODRIGUES - 30 NIVALDO DA SILVA SOUZA - 30 LUCIANA DEMEZIO DA SILVA AZEREDO - 30 SILVANA PEREIRA DE AGUIAR - 29,5 DAIANA NASCIMENTO LOPES DOS REIS - 28,5 ALESSANDRA PARTELI PEREIRA ALVARENGA - 28,5 ELBA KENYA GOMES COELHO MACHADO - 28 VALQUIRIA CLAUDINO SIMÕES - 27,5 ZENILDA BERNARDINO PEREIRA - 27,5 FABRÍCIA OLIVEIRA VIEIRA - 27 ADRIANA DA CONCEIÇÃO BONFÁ BORGES - 25 GABRIELA VICENTE TEIXEIRA - 25 MARIA DA PENHA SFALSIN GRIGATTO - 21,5 ELAINE CRISTINA SANTOS SANTANA BROETTO - 20 GIUCINETE TEREZINHA SFALSIN - 17,5 ANDRÉIA GOMES PALAORO - 16 ADRIANA RICCATO VICENTE - 16 ANDREA ALVES DOS SANTOS - 10 ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA COSTA - 8 ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES - 4,5 MARIA HELENA MATOS SOEIRO - 3,5 HERLANE ALEXANDRE DA SILVA - 1 FELIPE DA ROCHA ALMEIDA - 1

NÍVEL FUNDAMENTAL:**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – F01 (02 VAGAS)**

LUIZA RODRIGUEUS CECATO - 77,5 DANIELA RIBEIRO LOPES - 74,5 MARIA DA PENHA DE ANDRADE - 71 ALINE DOS REIS BARBOZA - 70 MARIA GORETI LOMBARDI DA SILVA - 69,5 PRISCILA LECHI COUTO - 68 SILVÂNIA OTACIANO DA SILVA - 67,5 NEIDE MARIA VESCOVI - 65 MARIA DE LOURDES ZORZAL LOURENÇO - 62,5 ISABEL CRISTINA RODRIGUES CAMPOS - 60 NELZIRA CAMPIN SCHIMIDT MARTINS - 60 MARIA DE FÁTIMA COSTA BEROLA - 57,5 MARA RÚBIA BARCELOS - 57 TATIELE TEIXEIRA - 53 CECILIA DO CARMO PIANCA - 50 NICELDA CEZARIO - 50 ERICA CANDIDA CARDOSO ROCHA - 49 MARIA JOSÉ GIACOMIN NUNES - 47,5 OMAR DOS SANTOS ALMEIDA - 46 ANGELA MARIA DIAS GASPARINI - 44 MANOELA SOARES DE PAULA - 43,5 VIVIANE RIBEIRO - 42,5 CLAUDICEIA MOREIRA ROSA DOS SANTOS - 42 PAOLA DE PAULA SILVA - 38,5 RAMAYANE PROFETA DA SILVA - 35 SAMANTA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA - 32 ZÉLIA ALVES MOREIRA - 25 HÉLIDA DE ALMEIDA DA CRUZ - 25 MARINETE MARTINS CÂNDIDO - 22,5 CREUZA CORREA MARTINS COIMBRA - 22,5 FABIANA LOUREIRO DE JESUS - 21,5 PAMELA DO CARMO OLIVEIRA - 20,5 ROSA MARIA GALDINO - 20 IZABEL CRISTINA AZEREDO MACEDO - 9,5 ELIANA MOURA DOS SANTOS - 7 MARISA APARECIDA SILVA DUARTE - 0

GUARDA PATRIMONIAL – F02 (02 VAGAS)

IZAIAS EVANGELISTA SANTANA - 50 JOÃO IZAIAS DOS SANTOS - 50 FABRÍCIO BATISTA GOMES - 50 JAQUELINI DE JESUS PIMENTA - 43,5 WANDERLEI BARROS JOVENCIO - 39 ROGÉRIA

FLORENCIO BANHOS - 39 DAIANA DE SOUZA EUFRASE - 37 MARCOS VINÍCIUS DOS ANJOS - 33 SILVIO BARCELOS LOPES - 30 JOÃO FERREIRA NETO - 30 HÉLIO NUNES CUSTÓDIO - 30 GIOVANE FANTIN RANGEL - 30 MARIA RAMOS MEDINA DE SOUZA - 30 ASSIS PINTO DOS ANJOS SOBRINHO - 29 LUCIENE PINTO DOS ANJOS NASCIMENTO - 29 RUTH LEIA LOPES - 24,5 PETERSON ALVES RANGEL - 23,5 DAYVID DOS SANTOS BATISTA - 23 ARAÍDES CORRÊA DA SILVA - 22,5 AMANDA LOURENÇO DA SILVA - 22,5 JULIANDERSON DOS SANTOS BISPO BARRETO - 22,5 JOVENTINO ROSA DA SILVA - 22,5 WESLEY DE SOUZA NUNES - 22,5 KARLA CRISTINA AMARAL GOMES MOREIRA - 20 IZAQUE GONÇALVES SILVA - 20 CRISTIANE FAUSTINO MILAGRES - 20 IZABEL CRISTINA NUNES DOS SANTOS - 20 SAMARA RODRIGUES - 20 RONAN SAMPAIO - 18,5 ANDRÉ FERREIRA DO ROSÁRIO - 180 ERLANDES MEDINA DE SOUZA OLIVEIRA - 15 MADALENA AZEREDO - 15 RAYANE ALVES NUNES - 12,5 MARCOS PAULO AIOLFI NASCIMENTO - 12,5 DANIELLY DOS ANJOS IGNACIO - 12 CARLA LOPES DO CARMO DO ROSÁRIO - 11,5 ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA - 8,5 MARIA APARECIDA TEIXEIRA AUGUSTO - 6,5 DEUSDETE DOS SANTOS - 4 WANDERLEY FERREIRA DA SILVA - 3,5 MARCIENE DE JESUS CONCEIÇÃO SANTIAGO - 3 SIMONE DIAS PEREIRA - 2,5 ELZA VIEIRA DOS SANTOS - 2,5 RITA PEDRINI DUARTE - 1 MARINETE DO SACRAMENTO VERGNA - 0 ANA MARIA MOREIRA DE ASSIS - 0 NEUSA STELLA SOARES ALVES - 0 DETINHA SILVA CONCEIÇÃO MORAES - 0 EDNA DE FREITAS - 0 VANDERLEIA DOS SANTOS GARCIA - 0 JOSÉ CARLOS LEANDRO FRANCO - 0 VANUSA PEREIRA FERREIRA - 0 BELENISIA GONÇALVES MONTIBELLER - 0 LUCIETE RIBEIRO DO NASCIMENTO - 0 ADRIANA DOMINGOS SALES GALDINO - 0 MARCIEL NUNES DOS SANTOS - 0 VANEIDE DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA - 0 CLEMILDA CRUZ FERREIRA - 0 JOCELIA DA VITÓRIA - 0 DANIEL EDUARDO SOARES ALVES - 0 ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA TERCI - 0 MARCOS VINÍCIUS SOARES ALVES - 0 GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTOS - 0 ERICA FALCÃO GARUZZI - 0 RAQUEL FLORENCIO TOLENTINO - 0 ANDERSON MOREIRA ASSIS - 0 JOÃO GUILHERME DE PAULA DIAS - 0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F03 (02 VAGAS)

EURIDES BATISTA DE SOUZA - 97,5 MARGARIDA DE OLIVEIRA SILVA - 90 VITORINA DE ARAUJO COSTA - 88,5 LEONICE PAIVA DE OLIVEIRA - 29 MARIA DA PENHA GONÇALVES DEMARCHI - 28,5 VANDERLEIA MARIA DOS SANTO - 25,5 ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA - 6,5

HOMOLOGAÇÃO PE 127/2014

Publicação Nº 5963

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 10.405/2014****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 127/2014-SEMTUR**

OBJETO: Aquisição de Uniformes diversos, para atender a Secretaria de Turismo e Cultura.

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR, depois de transcorridas todas as formalidades legais decidiu **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação em favor das empresas:

FNG CONFECÇÕES LTDA - EPP: Lote 06 com o valor total de R\$ 1.188,80 (um mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

HM TEXTIL EIRELI - EPP: Lotes 02, 07, 08 com o valor total de R\$ 5.188,60 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

SINAI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME: Lotes 03, 04, 05 com o valor total de R\$ 7.737,60 (sete mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS: Lote 01 com o valor total de R\$ 3.619,20 (três mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme disposições contidas na Lei Federal nº

10.520/2002 e Decreto Municipal 3.555/2000; para que produzam os seus efeitos legais.

Aracruz/ES, 08 de Dezembro de 2014.

Helder Tabosa Delfino
Secretária de Turismo e Cultura - SEMTUR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 072/2014

Publicação Nº 5942

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 010/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação no SAAE de Aracruz, sito a Rua José dos Santos Lopes, s/n, Bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP: 29.194.017, nos dias e horários abaixo especificados. Os Editais estarão à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

ABERTURA: 29/12/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) Grupo gerador Diesel, carenado (máximo 85 dB a 1,5m de distância), trifásico, preferencialmente nacional, para funcionamento singelo, na potência de 230 kVA de potência contínua, fator de potência 80%, com saída trifásicas nas tensões de 380 e 220 Vca (fase e fase), 60Hz, sendo entregue ligado em 220 Vca (fase a fase) e composto de quadro de comando e controle automático, micro processado, acessórios e chave de transferência, sistema de transferência de carga em rampa (STR) para equipamento singelo com comando para uma chave de transferência, com instalação e contrato de manutenção corretiva e preventiva ambos de acordo com as demais especificações constantes do ANEXO II – PROJETO BÁSICO.

CREDENCIAMENTO: 13h00min

PROPOSTAS: 13h30min

WAMILDA CALDEIRA SILVA

Pregoeira

CONVOCAÇÃO LICITANTES_PP064/2014

Publicação Nº 5961

CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Pregoeira SAAE, conforme Portaria SAAE-ARA-010/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que após realização da análise técnica das propostas de preços **CONVOCA** os licitantes DIGICROM ANALITICA LTDA, HEXIS CIENTIFICA SA, NIVETEC INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA, DOSETRAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, ALPAX COM. DE PROD. P/ LABORATÓRIOS LTDA a comparecerem na sessão do certame a ser realizado no dia **22/12/2014** as **13h00min**, no mesmo local estipulado no preâmbulo do Edital para prosseguimento do certame licitatório.

A integra da ATA da sessão realizada no dia 12/12/2014

encontra-se disponível no site do SAAE no link: <http://saaeara.com.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27)3256-9429 ou no e-mail: licitacao@saaeara.com.br.

WAMILDA CALDEIRA SILVA

Pregoeira

PORTARIA 213-2014

Publicação Nº 5941

PORTARIA SAAE-ARA- 213/2014

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARo servidor abaixo para responder pela função gratificada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, devido férias regulamentares do titular.

NOME	CARGO NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA	TITULAR	PERÍODO
Renato Alves Pereira	Artífice III	Chefe da Seção de Redes e Ramais de Esgoto	Francisco Ciarelli Xavier	15/12/2014 a 13/01/2015

Aracruz-ES, 11de dezembro 2014.

ROBSON LOPES FRACALLOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 17.910/2014

Publicação Nº 5946

DECRETO Nº 17.910, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014 .

Declara o interesse público sobre o terreno pertencente a Imobiliária Itajuby Ltda-ME e promove sua desapropriação :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações que constam do processo nº 10.628/2014, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado o interesse público, para fins de desapropriação, sobre um lote de terras, de nº 04 da quadra B, situado no Loteamento "Residencial Itajuby", bairro Maria das Graças, neste Município, medindo 300,48m², pertencente a **Imobiliária Itajuby Ltda-ME**.

Artigo 2º - A área desapropriada pelo presente ato será destinada à construção de uma Unidade de Saúde para atender a comunidade do bairro Maria das Graças.

Artigo 3º - O Município pagará pela área o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com base no Laudo de Avaliação de nº 011/2014, expedido pela Comissão constituída através do Decreto nº 9.871/2003 e que integra o processo nº 10.628/2014.

Artigo 4º - Os recursos necessários a cobertura da despesa decorrente da presente Lei correrão à conta do elemento de despesa: 3502.1030100381.142 – 449061 – Ficha 1159 - 19990075999.

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de dezembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de dezembro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 17.911/2014

Publicação Nº 5947

DECRETO Nº 17.911, DE 09 DEZEMBRO DE 2014 .

Atualiza a Unidade Padrão Fiscal do Município de Colatina (UPFMC) instituída pela Lei Complementar n.º 12, de 16 de dezembro de 1994 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 12, de 16 de dezembro de 1.994, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 15, de 12 de março de 1.995, e

Considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Complementar n.º 024/2.002, que determina a atualização da UPFMC com base no menor índice IGP-M, IGP-DI, INPC ou IPCA;

Considerando que a última atualização da UPFMC deu-se em 10 de dezembro de 2013;

Considerando que o índice de atualização do IGP-M foi o menor índice encontrado no período de dezembro de 2013 a novembro de 2014;

Considerando a necessidade de atualização da UPFMC no que concerne a aplicação de sanções por transgressões a Legislação Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado em **R\$ 91,94 (noventa e um reais e noventa e quatro centavos) o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Colatina (UPFMC).**

Artigo 2º - O valor da Unidade Padrão descrito no artigo anterior servirá como referência para a aplicação de sanções por infrações à legislação tributária municipal, assim como para aquelas aplicadas em função do exercício do poder de polícia administrativa.

Parágrafo Único - Aplica-se a Unidade Padrão Fiscal do Município de Colatina (UPFMC) à tabela de multas constante do Anexo II, da Lei n.º 4.226, de 12 de fevereiro de 1.996.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de dezembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de dezembro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

Domingos Martins

PREFEITURA

LEI MUNICIPAL 2666/2014

Publicação Nº 5969

LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO FIRMADO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS – FHASDOMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo, autorizado a reajustar o valor do recurso financeiro, objeto de Contrato, firmado com a Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins – FHASDOMAR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O objeto do Contrato é o repasse de Recurso Financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com ações e serviços de saúde, do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt, como complemento para a manutenção dos serviços assistenciais prestado à população martinense.

Art. 2.º Cabe ao Conselho Municipal de Saúde, deliberar o valor do repasse, por disposição da Lei nº 8.142/1990 e da Resolução nº 453/2012, observada a disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde Domingos Martins.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde: 100001.1030100282.082

Elemento de Despesas 33504300000 – Ficha 000029

Subvenção Social

Art. 4.º O Poder Executivo editará; no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Lei; normas regulamentadoras para celebração do Contrato, incluindo o quadro de metas assistenciais e de qualidade de serviços, conforme artigos 16 e 17 da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 12 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

Prefeito

Ibiraçu

PREFEITURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 288 - 2014

Publicação Nº 5943

Resumo de Contrato
Nº. 288/14

Contratante: Município de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME.** CNPJ n.º 07.003.769/0001-02. Proc. Nº: 1673/14. PP nº 136/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças necessárias, instalação de alarme e monitoramento, conforme planilhas anexas, sendo manutenção corretiva, reposição de peças e acessórios será por conta da contratada, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, localizada na Rua dos Curios, s/nº, Bairro Ericina e o prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Benedito dos Santos Fernandes, s/nº, Loteamento Pedra Branca, Bairro Elias Bragatto, Ibiraçu, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. Valor global de R\$ 10.200,00. Vigência: 01/12/15. Data da Assinatura: 01/12/14.

Ibiraçu, 12 de dezembro de 2014.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Gestora FMAS

Itarana

PREFEITURA

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 002/2014.

Publicação Nº 5966

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços, referente ao certame em apreço. 1ª COLOCADA: GVS CONSTR URBA E TRANSP EPP, tendo apresentado o valor de R\$ 2.400.586,31, 2ª COLOCADA: CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA ME, tendo apresentado o valor de R\$ 2.620.670,16, 3ª COLOCADA: ATEC ENGENHARIA LTDA, tendo apresentado o valor de R\$ 2.708.526, 4ª COLOCADA: CONSTRUTORA MATTEDI LTDA, tendo apresentado o valor de R\$ 2.920.000,00, 5ª COLOCADA: BUSATO & BUSATO CONSTR LTDA-EPP, tendo apresentado o valor de R\$ 2.946.751,29, 6ª COLOCADA: P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA-ME, tendo apresentado o valor de R\$ 2.965.115,73, 7ª COLOCADA: MAR & SOL SERV DE CONSTR CIVIL LTDA, tendo apresentado o valor de R\$ 3.010.131,00, 8ª COLOCADA: ENGESAN ENGENHARIA E SANE LTDA, tendo apresentado o valor de R\$ 3.099.864,20, 9ª COLOCADA: CONSTRUTORA ALVES DE SOUZA ME, tendo apresentado o valor de R\$ 3.134.179,86, 10ª COLOCADA: CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI, tendo apresentado o valor de R\$ 3.336.555,57, e 11ª COLOCADA: CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP, tendo apresentado o valor de R\$ 3.364.373,86. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos, a partir desta intimação, nos termos do Art. 109, I "a" da Lei 8.666/93 e de acordo com o capítulo XIV do edital. A ata de julgamento, bem como o processo, encontra-se com a franquía aberta aos interessados na sala de licitações da PMI. Informações: Tel.: 27 3720-4917, das 8h às 11h e das 12h30min às 16h30min. E-mail: licitacao@itarana.es.gov.br

Itarana, 12 de dezembro de 2014

MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

1.041 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Publicação Nº 5930

PORTARIA Nº 1.041/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8354/2014, de 21/11/2014, em que a servidora Ariele Scalfoni Rigo, solicita Gratificação de Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ARIELE SCALFONI RIGO, Matrícula 2066, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "D", nomeada pelo Decreto nº 251, de 21/05/2008, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 21 de novembro de 2014, em conformidade com os Artigos 161e 162 da lei nº 718/1991 de 16/12/1991, alterada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

1.042 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Publicação Nº 5931

PORTARIA Nº 1.042/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8356/2014, de 21/11/2014, em que a servidora Maria da Penha Zani, solicita Gratificação de Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA DA PENHA ZANI, Matrícula 318, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "M",

nomeada pelo Decreto nº 1.438, de 01/08/1990, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 21 de novembro de 2014, em conformidade com os Artigos 161e 162 da lei nº 718/1991 de 16/12/1991, alterada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

1.043 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Publicação Nº 5933

PORTARIA Nº 1.043/2014

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7626/2014, de 24 de outubro 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 784/2013, para instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora Luziani Aparecida Pretti de Asevedo, Matrícula 3373, Professor A MAPA – Ensino Fundamental, visando apurar suposta prática de infração funcional de acordo com autos do Processo nº 7626/2014, de 24/10/2014.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão Especial tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, o processo deverá ser remetido ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração

1.044 DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE

Publicação Nº 5932

PORTARIA Nº 1.044/2014**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 3895/2014, de 04/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Estabilidade da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, realizado no mês de MAIO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.044/2014 DE 12/12/2014
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – MAIO/2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período	Percentual Obtido	Classe atual
01	GRACIELE COVRE PESSIN	Técnica Agrícola	02/05/2013 a 01/05/2014	100%	A

1.045 DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE

Publicação Nº 5934

PORTARIA Nº 1.045/2014**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";
 CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;
 CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;
 CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;
 CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 8956/2013, de 19/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Estabilidade do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, realizado no mês de OUTUBRO/2013, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
 Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.045/2014 DE 12/12/2014**RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – OUTUBRO/2013****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período	Percentual Obtido	Classe atual
01	RENATO DINIZ TECHIO	Motorista	10/10/2012 a 09/10/2013	100%	A

1.046 DIVULGA RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE

Publicação Nº 5936

PORTARIA Nº 1.046/2014**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";
 CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;
 CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;
 CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;
 CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7922/2014, de 05/11/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 3ª Avaliação para fins de Estabilidade do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Finanças, realizado no mês de SETEMBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO– PORTARIA Nº 1.046/2014 DE 12/12/2014

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – SETEMBRO/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período	Percentual Obtido	Classe Atual
01	ANDERSON SODRÉ DA SILVA	Contador	03/11/2013 a 02/09/2014	100%	A

602 CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 5938

DECRETO Nº 602 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor SIDNEY HOFFMAM, Matrícula 4060, Motorista, Carreira V, Classe "A", a partir de 12 de dezembro de 2014, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 12/12/2011 a 11/12/2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 03 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

605 DESIGNA SUBSTITUTA

Publicação Nº 5937

**DECRETO Nº 605, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014
DESIGNA SUBSTITUTA**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora RUTH BÁRBARA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 2983, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "D", para exercer interinamente, com remuneração, o cargo de Diretora do Departamento de Compras e Contrato, em virtude das férias do titular do cargo, o Senhor Rodolfo Antônio da Silva Neto, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR**Secretário Municipal de Administração Interino****606 DESIGNA SUBSTITUTA**

Publicação Nº 5939

**DECRETO Nº 606, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014
DESIGNA SUBSTITUTA**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora ELIANA LIMA MIRANDA, Matrícula 3943, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "B", para exercer interinamente, com remuneração, o cargo de Diretora do Departamento Administrativo, em virtude das férias do titular do cargo, a Senhora Adinaldi Maria Dalcim Costa, no período de 12 de dezembro a 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR**Secretário Municipal de Administração Interino****ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 99/2014**

Publicação Nº 5926

ADJUDICAÇÃO**Processo Administrativo nº 8306/2014 de 20/11/2014.****Modalidade: Pregão presencial nº 99/2014 de 27/11/2014**

OBJETO – Aquisição de 1200 cestas natalinas montadas para distribuição dos beneficiários do Programa Bolsa Família – constante da atividade 2.080 – Manutenção e Gerenciamento do Atendimento no Cadastro único do Governo Federal – IGD.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP99/2014 confirmo neste momento a empresa VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA como vencedora nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresas Vencedoras:

VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Valor: R\$ 37.596,00 (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais).

São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 2014.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**Pregoeiro Oficial****DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8149/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 93/2014**

Publicação Nº 5927

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8149/2014 de 13/11/2014.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2014 de 17/11/2014.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das Empresas **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DL DENTAL LTDA EPP, HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MARCOS PAULINI CARVALHO & CIA LTDA EPP**, vencedoras do certame licitatório.

PREÇOS REGISTRADOS:**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Valor: R\$ 130.124,69 (cento e trinta mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor R\$ 7.071,95 (sete mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DL DENTAL LTDA EPP

Valor R\$ 27.228,10 (vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor R\$ 72.509,23 (setenta e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e três centavos).

MARCOS PAULINI CARVALHO & CIA LTDA EPP

Valor R\$ 43.550,18 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração da Ata de Registro de Preços, de acordo com a lei.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 603 - NÃO CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO E ABONOS

Publicação Nº 5929

DECRETO N.º 603, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

NÃO CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO E ABONOS.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso IX, do Art. 70 da Lei Orgânica, e

Considerando que será feriado no dia 25 de dezembro de 2014 – Dia de Natal e no dia 01 de janeiro de 2015 – Dia de Ano Novo.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica mantido o expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Não será autorizado a concessão de abonos, constante no Art. 142, da Lei n.º 718/91, que Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha, no dia 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 12 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CESAR

Secretário Municipal de Administração Interino

São Roque do Canaã**PREFEITURA****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014**

Publicação Nº 5945

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: ADÍLIO COLOMBO ME.

Objeto: prorrogação do prazo vigencial do contrato celebrado sob o nº 109/2014.

Vigência: de 11/12/2014 até 11/02/2015.

Processo Administrativo: 002510/2014.

CONTRATO Nº 164/2014

Publicação Nº 5944

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: O DRAGÃO MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã – ES

Vigência: de 10/12/2014 a 09/12/2015.

Valor: R\$ 14.211,60 (quatorze mil duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

007001.1545200102.03433903000000 F-0000158 FR-1602000000

Suplementada pelas seguintes dotações:

007001.1512200102.03333903000000 F-0000148 FR-1602000000

007001.1545100101.01144905100000 F-0000152 FR-1602000000.

Processo Administrativo: **003540/2014**

DECRETO Nº 2.473/2014

Publicação Nº 5965

DECRETO Nº 2.473/2014

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 7.286,96 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000142	006001.2781300092.032 33903000000	Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e Festas no Município MATERIAL DE CONSUMO	16050000	7.286,96

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.286,96 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	003001.0412800052.005 33903900000	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	7.286,96

TOTAL :

7.286,96

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 12 dezembro de 2014

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

AVISO LICITAÇÃO 329 E 330/2014

Publicação Nº 5960

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> e www.serra.es.gov.br

Pregão eletrônico nº 329/2014

Processo nº. 81086/2014

Licitação nº 569960

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT MEDICO HOSPITALAR Inicio Sessão da Disputa: 06/01/2015 às 10:00.

Pregão eletrônico nº 330/2014

Processo nº. 79.368/2014

Licitação nº 569965

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Inicio Sessão da Disputa: 06/01/2015 às 10:00.

Liliane Carla de Almeida Souza

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 5322/2014

Publicação Nº 5950

DECRETO Nº 5322, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Coordenador Regional de Obras – Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MARCOS RAMOS FREIRE**, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Obras - CC-4 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 9 de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5323/2014

Publicação Nº 5951

DECRETO Nº 5323, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Coordenador Regional de Obras - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **MARCELO BORGES DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE OBRAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Obras - Seob, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 9 de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5326/2014

Publicação Nº 5958

DECRETO Nº 5326, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera redação do Decreto nº 6004/2004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 84.601/2014,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 6004/2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O artigo 1º, parágrafo 2º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 2º São denominados óbitos infantis, de acordo como o Ministério da Saúde, os ocorridos com os nascidos vivos até 11 meses e 28 a 31 dias, dependendo do mês de nascimento, os natimortos (fetais) e os de criança de 1 a 4 anos.

II - No artigo 3º, substituem-se as alíneas por incisos, bem como alteram-se os textos referentes às antigas alíneas 'b', 'e', 'j', 'm' e 'n', que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

II. avaliar as condições e razões que levaram a óbito os nascidos vivos até 11 meses e 28 a 31 dias, dependendo do mês de nascimento, os natimortos, as crianças de 1 a 4 anos e as mulheres em idade fértil com faixa etária entre 10 a 49 anos, investigando o prontuário do paciente, histórico do pré-natal, prontuário de puericultura e visita domiciliar, bem como informações constantes do SVO e IML.

(...)

V. contribuir para a melhoria no sistema de informações oficiais SIMLOCAL, SIMWEB, SINASCLOCAL, SINASCWEB, bem como outros que venham a ser criados, dando maior veracidade aos dados estatísticos.

(...)

X. discutir e analisar cientificamente as causas dos óbitos maternos, de nascidos vivos até 11 meses e 28 a 31 dias, dependendo do mês de nascimento, natimortos e criança de 1 a 4 anos que ocorram no Município da Serra, atendendo aos princípios éticos e legais que garantam o anonimato das partes envolvidas, sendo as fichas de investigações de uso exclusivo do Comitê de Mortalidade Materno Infantil;

(...)

XIII. trabalhar estatisticamente as informações de mortalidade materna e mortalidade infantil de nascidos vivos até 11 meses e 28 a 31 dias, dependendo do mês de nascimento, natimortos e crianças de 1 a 4 anos correspondentes aos grupos estudados, avaliando e divulgando os dados obtidos e suas tendências entre serviços, instituições e profissionais afins, no âmbito do Município;

XIV. incentivar as responsabilidades individuais e institucionais

relacionadas aos óbitos maternos, infantis e natimortos.

III - No artigo 4º os incisos de I a IV passam a vigorar com a seguinte redação:

- I. 3 representantes da Superintendência de Atenção à Saúde;
- II. 5 representantes da Superintendência de Vigilância em Saúde – Gerência da Vigilância Epidemiológica;
- III. 1 representante da Maternidade;
- IV. 1 representante da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação – Gerência da Regulação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente as alíneas 'p' e 'q' do artigo 3º, além dos incisos V, VI e VII do artigo 4º, todos, do Decreto nº 6.004/2004.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5327/2014

Publicação Nº 5952

DECRETO Nº 5327, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Assessor Técnico I - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **VICTOR NASCIMENTO ESTEVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - CC-3** da Secretaria Municipal de Obras - Seob, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5352/2014

Publicação Nº 5953

DECRETO Nº 5352, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MYLENE RODRIGUES RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5353/2014

Publicação Nº 5954

DECRETO Nº 5353, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **GERMANA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5354/2014

Publicação Nº 5955

DECRETO Nº 5354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Assessor Técnico - Sese.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LUIZ CLÁUDIO MONJARDIM**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - CC-3** da Secretaria Municipal de Serviços - Sese.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5355/2014

Publicação Nº 5956

DECRETO Nº 5355, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Secretário Adjunto Administrativo – Sese.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LUIZ CLÁUDIO MONJARDIM**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO – CC-2** da Secretaria Municipal de Serviços – Sese, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5356/2014

Publicação Nº 5957

DECRETO Nº 5356, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Assessor Técnico – Sese.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DEBORAH ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – CC-3** da Secretaria Municipal de Serviços – Sese, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 5959

DECRETO Nº 5328, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FABIO AREDES DA MATA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5329, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **TATIANA DA CRUZ BARCELOS CRISTO**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5330, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **BARBARA HELEODORA CORDEIRO**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5331, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LEIDA CRISTO PEREIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5332, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FÁTIMA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5333, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ENI PEREIRA CAIRES REBOLI**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5334, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARIA NILZA BRAGANÇA BORG**O, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5335, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5336, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JUCILENE MASCENO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5337, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LAIS COSTA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5338, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **KARILA DOS SANTOS CARMINATI**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5339, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **NIBIA GUILHERME NOGUEIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5340, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **AUGUSTO DEL CARO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5341, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MAIZE PEREIRA FONTES**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ERIC PEDROSA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5343, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **WALMEID ROSA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5344, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FRANCISCO DE ASSIS TRABACH**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5345, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANA CLERIA CORREA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5346, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FRANCISCA PINTO FRAGA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5347, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MATUSALEM MORGADO BERY**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5348, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JAILSA FELICIO DA CRUZ NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5349, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **AMANDA SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84(294-297)14

Publicação Nº 5924

Extrato da Ata de Registro de Preços 084(294,295,296 e 297) / 2014

PROCESSO: 49.436/2014

Pregão Eletrônico: 216/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MEDICAMENTOS

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Rejanne Leal Nascimento Cruz Martins, matrícula 41.276

Fornecedor		CNPJ		
294 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA		44.734.671/0001-51		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.R\$

01	Bupivacaína, clor.+Glicose anidra sol. Inj. 5mg//ml+80mg/ml -amp. 4ml	Cristália	1.600	2,5000
02	Lidocaína clor. Sol.inj. 1mg/ml SEM VASOCONSTRICTOR - F/A 20ml	Cristália	1.100	3,6000
06	Lidocaína, clor. 10 mg/ml + epinefrina (Hemitartarato de epinefrina 0,005mg/ml) sol. injet.F/A20ml	Cristália	2.200	5,0300
07	Lidocaína, clor. 20mg/ml + epinefrina(Hemitartarato de epinefrina 0,005ml) sol inj. F/A 20ml	Cristália	1.400	2,8500

Fornecedor

CNPJ

295 – Comercial Cirúrgica Riolclarese LTDA**67.729.178/0004-91**

Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.-R\$
03	Lidocaína SEM Vasoconstrictor 20mg/ml F/A 20ml	Hipolabor	3.804	2,1490
04	Lidocaína clor. Aerossol 100mg/ml fr.50ml	Hipolabor	150	38,0000

Fornecedor

CNPJ

296 – Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda-Me**14.832.987/0001-15**

Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.-R\$.
05	Lidocaína Cloridrato Geléia 20mg/g bisnaga 30g	Hipolabor	7.400	1,8850

Fornecedor

CNPJ

297 – Ellipis Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA-EPP**12.432.995/0001-49**

Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.-R\$
08	Propofol Emulsão inj. 10mg/ml amp.20ml	Provive	700	4,1300

Serra, 15 de dezembro de 2014

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação Nº 5949

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 330/11 - 6º ADITIVO

- CONTRATADO: SERRAVIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME.

- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO CARAPINA GRANDE.

- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

Venda Nova do Imigrante**PREFEITURA****ERRATA 002 EDITAL 009/2014 EDUCACAO**

Publicação Nº 5970

ERRATA Nº 002

PROCESSO SELETIVO 009 2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso das atribuições legais, retifica a publicação realizada no dia 10/12/2014, quanto ao Anexo II dos cargos PA e PB. As demais informações permanecem inalteradas.

DALTON PERIM

PREFEITO MUNICIPAL

Vila Valério**CÂMARA MUNICIPAL****TOMADA DE PREÇOS 001/2014**

Publicação Nº 5928

RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL**TOMADA DE PREÇOS****Nº 001/2014**

A Câmara Municipal de Vila Valério-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento da Proposta Comercial da Empresa classificada E & L Produções de Software Ltda, referente à Tomada de Preços n.º 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso e prestação de serviços de instalação, treinamento aos usuários, conversão de dados, parametrização, customização, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistemas informatizados (softwares) para Gestão Pública.

Valor global da proposta: R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais). Nota de Preços: 100 pontos. Fica aberto prazo recursal nos termos da Lei n.º 8.666/93, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados. Maiores informações Tel. 27 3728-1255.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Presidente da CPL/CMVIVA